



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de um Espaço Pet na Praça da Amizade, no Jardim Santa Rosália.**

CONSIDERANDO que muitos moradores já utilizam o espaço para passear com seus animais de estimação, demonstrando a necessidade e o interesse da comunidade por um local adequado para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a implantação de um Espaço Pet contribuiria para a promoção da saúde pública, sendo incentivo à prática de atividades físicas e recreativas ao ar livre;

CONSIDERANDO que um Espaço Pet devidamente estruturado promoveria a convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais entre os moradores e proporcionando um ambiente seguro e agradável para os animais de estimação;

CONSIDERANDO que a manutenção regular de um espaço pet garantiria que a área estivesse sempre cuidada e em boas condições de uso, prevenindo o abandono e a degradação do local;

CONSIDERANDO que a criação de um Espaço Pet está alinhada com as políticas públicas de bem-estar animal e de promoção da qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação (CADI) pode buscar recursos adicionais em fundos específicos e/ou emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que, é possível se utilizar medidas mitigadoras ou compensatórias de empreendimentos imobiliários para custear a implantação do Espaço Pet;

CONSIDERANDO que a realização do projeto pode ser viabilizada por meio de parcerias público-privadas (PPP), otimizando os recursos e garantindo a sustentabilidade financeira do Espaço Pet;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a **IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PET na Praça da Amizade, no Jardim Santa Rosália.**

S/S., 30 de abril de 2025

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 01/05/2025 11:02

Checksum: **D4ED1D23BF73573ABFF3E4C20846C2D07338333B555CC90C2F03A0D0B6FD01F7**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.